



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 351, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

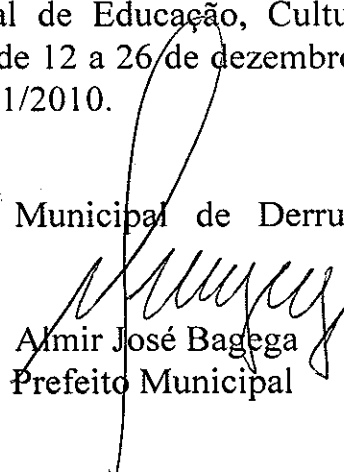
*Concede licença-prêmio a servidor municipal e dá outras providências.*

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

### CONCEDE

Ao servidor municipal, **OLMIRO MOREIRA DE OLIVEIRA**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 15 **(quinze) dias de licença-prêmio**, a partir de 12 a 26 de dezembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 20/01/2005 a 19/01/2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de dezembro de 2016.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.